



DECRETO NÚMERO 9072 DE 6 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura da unidade de Educação Infantil denominada **Colégio Analice Barros – Educação por Princípios**, integrante da rede particular de ensino, e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando que a unidade escolar se encontra com toda a documentação devidamente protocolada e aprovada nos autos do processo nº SEI 3555406.421.00007572/2025-93, quanto às suas atividades administrativas e escolares;

Considerando a necessidade de atendimento à demanda existente por vagas na etapa da Educação Infantil, de modo a assegurar o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento educacional às crianças do Município;

DECRETA:

Art. 1º O Fica autorizado o funcionamento da unidade escolar denominada **Colégio Instituto Analice Barros de Educação**, localizada na Avenida Dona Maria Alves, nº 840, mantida por INSTITUTO ANALICE BARROS DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 62.902.422/0001-00.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação de Ubatuba, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 6 de maio de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto à Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/jsj